



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza – Ceará
CEP: 60-120-020 Fone:(85) 3101-3007 (85) 3101-1562
ceas.ce@hotmail.com www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2021

Dispõe sobre a alteração de data de realização das Conferências Municipais de Assistência Social – 2021 dos Municípios de Pedra Branca e Missão Velha.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2021.

Considerando a realização de eleições municipais extraordinárias no ano de 2021 nos municípios de Missão Velha e Pedra Branca; e


Considerando a mudança na gestão municipal e nos conselhos municipais nos municípios de Missão Velha e Pedra Branca em decorrência eleições municipais extraordinárias no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de data das Conferências Municipais de Assistência Social – 2021 nos Municípios de Pedra Branca e Missão Velha **até o dia 30 de setembro de 2021**, devendo os municípios encaminhar os Relatórios Finais das Conferências até o dia 15 de outubro de 2021, sob pena de não participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 02 de setembro de 2021


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE